



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 484/2025

Designa Servidores para Compor Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e Processo Administrativo de Responsabilização.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 155 a 158, **DESIGNA** os Servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e Processo Administrativo de Responsabilização.

### Servidores Titulares:

Taíze Andréia Rodrigues – Nutricionista, Matrícula nº 353-0/2;

Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 192-9/1;

Fabiane Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 579-7/1.

### Servidores Suplentes:

Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1.

Daniele Beck - Agente Administrativo, Matrícula nº 383-2/1;

Sergio Biancon - Mecânico, Matrícula nº 138-4/1.

Face a designação dos membros acima, ficam os mesmos responsáveis também pelo andamento dos processos já instaurados e ainda não concluídos.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e Processo Administrativo de Responsabilização, nos termos da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019.

No impedimento da presença dos Servidores titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Fica revogada a Portaria nº 471 de 02 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA, RS, 10 de setembro de 2025.**

**Alzevir Lotário de Marchi**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)